CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 489/1999

NOMEIA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 80, IV, "b" da Resolução 053/96,

Resolve,

PRIMEIRO: Designá-lo para representar a Câmara Municipal de Arinos no PRIMEIRO FORUM MINEIRO DE CÂMARAS MUNICIPAIS a realizar-se em Araxá-MG, nos dias 17 e 18 de junho de 1999.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do vereador acima mencionado o valor de cinco diárias conforme portaria 322/96, bem como, o valor das passagens de ida e volta em combustível, no valor de R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais).

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 11 de junho de 1999

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
15 / 06 / 99
SECRETÁRIA